



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA Nº 014/2023,  
de 31 de janeiro de 2023**

**“Concede férias prêmio aos servidores que menciona e dá outras providências.”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos artigos 67 a 70 da Lei 549/97, bem como o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, art.8º, inciso IX e § 8º do mesmo artigo, RESOLVE:

Art.1º - Ficam deferidos os requerimentos de férias prêmio, em descanso, para o exercício de 2023, aos requerentes da listagem contida no Anexo I, que tiveram o período aquisitivo vencido até 31/12/2022, fixando-se os respectivos períodos de concessão.

Art. 2º - Ficam deferidos os requerimentos de férias prêmio para o exercício de 2023, aos servidores com períodos aquisitivos concluídos, que requereram suas férias prêmio em espécie, conforme exposto no Anexo II.

Art. 3º - Ficam indeferidos os requerimentos de férias prêmio para o exercício de 2023, aos servidores com períodos aquisitivos não concluídos e/ou cancelados, após apuração de faltas, afastamentos e aplicação da LC 173/2020, conforme exposto no Anexo III.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de janeiro de 2023

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Bureau do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG  
em 31 / 01 / 23  
  
Servidor Responsável